

Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2017

~~Altera o Decreto de 29 de novembro de 2016, que convoca a IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.~~

- ~~Ver mais...~~
- ~~[Texto para impressão](#)~~
- ~~_____~~
- ~~[Revogado pelo Decreto Nº 10.346, de 2020 \(Vigência\)](#)~~

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º ~~O Decreto de 29 de novembro de 2016, que convoca a IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~"Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no segundo trimestre de 2018, com o tema "O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça, desenvolvimento e igualdade de direitos".~~

~~Parágrafo único. A IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério dos Direitos Humanos." (NR)~~

~~"Art. 2º A IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial será precedida dos seguintes eventos:~~

- ~~I - conferências livres, a serem realizadas até junho de 2017;~~
- ~~II - conferências municipais e intermunicipais, a serem realizadas até setembro de 2017; e~~
- ~~III - conferências estaduais e distrital, a serem realizadas até novembro de 2017.~~

~~....." (NR)~~

~~"Art. 4º As despesas com a organização e a realização da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial correrão à conta de recursos orçamentários do Ministério dos Direitos Humanos." (NR)~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 20 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.~~

~~RODRIGO MAIA
Johaness Eck~~

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.6.2017

*